



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Ofício nº455/2025

Santa Helena de Goiás, 15 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: **Encaminhamento de matéria**

Prezado Senhor,

Valho-me do presente, a par de cumprimentá-lo, venho através deste encaminhar à Vossa Excelência a Emenda.

- **Emenda nº 09 do Projeto de Lei Nº144/2025 e Autógrafo de Lei Nº48/2025;**

Sem mais para o momento, desde já antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ver. ADUIL LOPES CRUZ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal